



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

**APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: locação de mão de obra de brigadistas e segurança desarmada, compreendendo transporte ida/volta, estadia e alimentação, para atender às necessidades do Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de preços contratado pelo Município;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

**SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID.  | QTD. | BANCO DE<br>PREÇOS<br>LICITANET<br>(R\$) | V. UNIT.<br>(R\$) | V. TOTAL<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | Pessoal de apoio do tipo segurança desarmada, que detenham habilidade para manusear rádios comunicadores e detectores de metal, devidamente uniformizados e com crachás de identificação, convenientemente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência | Diária | 300  | 431,23                                   | 431,23            | 129.369,00        |
| 2    | Serviço de equipe de bombeiro civis, devidamente uniformizados, com crachás de identificação e munidos dos                                                                                                                                                                                                             | Diária | 150  | 252,50                                   | 252,50            | 37.875,00         |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

|                                                                                                                                  |  |  |  |  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------|
| equipamentos de trabalho necessários, convenientemente instruídos para orientar e conduzir o público nas situações de emergência |  |  |  |  |            |
| Total estimado                                                                                                                   |  |  |  |  | 167.244,00 |

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de execução, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

**LINKS PARA CONSULTA:**

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/reports/all/relatorio\\_cotacao\\_preco\\_43641247704.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/reports/all/relatorio_cotacao_preco_43641247704.html)

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/reports/all/relatorio\\_cotacao\\_preco\\_76537510972.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/reports/all/relatorio_cotacao_preco_76537510972.html)

Graccho Cardoso/SE, 13 de maio de 2025.

**GECILANE DOS SANTOS**

Responsável pela cotação